



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

19a. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TERCEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Sete de Setembro, 138 – CEP 07011-020 – Centro – Guarulhos/SP

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Guarulhos Especializada em Execuções Fiscais, por determinação do MM. Juiz Federal Doutor HONG KOU HEN, é lavrado o presente termo, nos autos da ação de Execução Fiscal nº 2003.61.19.003148-9, movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **JOSE EDUARDO DE ABREU SODRE SANTORO**, ficam penhorados os bens indicados às fls. 51/142 dos autos, bens estes consistentes em:

Um imóvel: Apartamento nº 71, do Edifício Vol D'Oiseau, situado na Av. Giovanni Gronchi, 4.864 e 5 vagas de garagem, nºs 29, 81, 82, 83 e 84, que passou a pertencer exclusivamente ao executado depois que se separou judicialmente de sua ex-esposa, Maria Beatriz Cunha Sodré Santoro, conforme R/226, R/227, R/228, R/229, R/230 e R/231 da matrícula nº 148.208 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, onde está descrito como: Terreno situado à Av. Giovanni Gronchi, designado Área C, parte dos antigos lotes "a" e "d", anteriormente lote 1 da quadra 227 da VI. Andrade, e lote 1 da quadra 28 do Parque Bairro Morumbi, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área de 6.600,16 m², medindo 122 m de frente para a Av. Giovanni Gronchi, do lado direito de quem da esquerda e segue 84m, confrontando com o lote 8 nos primeiros 78m e nos 6m seguintes com o lote 5 da quadra 227 da VI. Andrade, daí deflete à esquerda e segue 11m, confrontando com o lote 4, daí deflete à esquerda e segue em reta de 95 m, até atingir o alinhamento da Av. Giovanni Gronchi, confrontando com o lote 2 da quadra 227 da VI. Andrade. Contribuinte: 171.198.0012-3 e 171.198.0013-1(a.m.), conforme cópias de fls. 53/118 que ficam fazendo parte integrante deste.

A seguir, foi nomeado(a) depositário(a) do(s) bem(s) penhorado(s) Sr(a). **JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO**, RG: 2.247.095 e CPF nº 026.637.758-00, filho(a) Julio Santoro e Maria Hercília de Abreu Sodre Santoro, domiciliado (a) na cidade de São Paulo/SP, à Rodovia Presidente Dutra, km 224 – Guarulhos/SP, que aceitou o encargo, ficando advertido(a) de que não poderá abrir mão do referido depósito sem prévia e expressa autorização judicial, sob as penas da lei. À executada, na pessoa de seu representante legal, foi dada ciência de que o prazo para apresentar os embargos, é de trinta (30) dias, a contar desta data, nos termos da Lei 6.830/80.

Nada mais havendo, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Técnico Judiciário, Débora B. Andrade, RF: 1344, digitei e conferi. E eu, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

LAÉRCIO DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Depositário(a): **JOSE EDUARDO DE ABREU SODRE SANTORO**
CPF nº 026.637.758-00
RG nº 2.247.095